



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA (54ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Paulo Rogério Maes Júnior, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e quatro minutos (16h04min), o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner, secretariado pela vereadora Hilda Carolina Deola,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pela **vereadora Célia Regina da Costa.** Em seguida foi realizado o **Juramento de Posse do vereador Paulo Rogério Maes Júnior.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** **1) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito Respostas de Indicações** - dos ofícios 514 e 515 de 2021, contendo inúmeras indicações de diversos vereadores; **2) Do Partido Solidariedade Carta Aberta** - declarando-se oposição ao atual Governo Municipal. O Presidente deferiu a solicitação do vereador Osmar Aníbal Teixeira Júnior e foi realizada a leitura na íntegra da Carta Aberta do Partido Solidariedade. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 3963/2021** - A Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, para que realizem a vacinação contra Covid-19 também aos finais de semanas e em horários noturnos, ante a confirmação da variante delta no município. **Indicação nº 3966/2021** - A prefeitura e Secretaria Municipal de Tecnologia, para que melhorem a legibilidade do Jornal do Município, especialmente no tocante as publicações do IPI; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 3967/2021** - Solicitando um estudo de viabilidade no trecho da rua Santana Ernestina dos Santos, na subida do morro e escadarias, bairro Fazenda; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 3947/2021** - solicitando a pavimentação asfáltica na rua Inácia da Silva, localizada no bairro Baía. **Indicação nº 3951/2021** - solicitam a retirada dos inúmeros fios que não tem mais utilidade, pois foram desativados. Alguns ficam soltos, e expõem transeuntes ao risco de grave acidente; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 3944/2021** - Solicitando reparo de buraco na Avenida. Cel. Marcos Konder, em frente ao número 1313, bairro Centro. **Indicação nº 3945/2021** - Solicitando reparo do calçamento da rua Expedicionário Carlos Costa, no bairro Dom Bosco; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 3948/2021** - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda com serviço de recapeamento do asfalto na Rua David Adão Schmitt, esquina com Travessa Bubi Kobarg, Barra do Rio. **Indicação nº 3949/2021** - a Secretaria Municipal de Obras, para que proceda a manutenção do abrigo de ônibus da Rua Brasília no Bairro Cordeiros; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 3946/2021** - Sugerindo estudo para proibição de estacionamento na rua José Paulo da Silva, bairro Centro, a fim de duplicar a via e potencialmente desobstruir o tráfego da Rua Joca Brandão. **Indicação nº 3953/2021** - Solicitando que a ciclofaixa da Rua Blumenau, Bairro São João, seja transformada em ciclovia mediante implantação de barreira física separando o espaço destinado aos ciclistas da via principal; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 3913/2021** - Solicita a pavimentação da Rua Juvencio Graviz Mafra, no bairro Paciência. **Indicação nº 3917/2021** - Solicita que sejam incluídos no grupo prioritário de vacinação contra o COVID-19, crianças e adolescentes com deficiência permanente e com comorbidades, conforme Lei Federal 14.190/2021; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 3912/2021** - Solicitando a repintura das faixas de pedestres no cruzamento da Rua Antônio Ayres dos Santos, com a Rua Arq. Nilson Edson dos Santos, bairro São Vicente. **Indicação nº 3936/2021** - Solicitando que seja realizado o fechamento de buraco na Av. Ver. Nilo Simas, esquina com a Rua Osmar Jordino Alexandre, no bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 3952/2021** - Solicitação de revitalização asfáltica em toda extensão da Rua Benjamin Francklin Pereira,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



situada no Bairro São João. **Indicação nº 3962/2021** - Solicitação de retirada de entulho em caráter de urgência na Rua Abel Adriano da Silva, próximo ao número 400, entre as casas 3 e 4, no Bairro Fazenda; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos: Indicação nº 3914/2021** - Solicitando uma placa de carga e descarga na Rua Fermino Vieira Cordeiro, em frente ao número 1359, bairro Espinheiros. **Indicação nº 3919/2021** - Solicitando que seja feita fresagem e recapeamento asfáltico da Rua Gercino José Corrêa, bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 3916/2021** - Solicitando o asfaltamento da Rua João Jacinto Vieira, bairro Cidade Nova. **Indicação nº 3918/2021** - Solicitando o asfaltamento da Rua Narcisa Maria Vitorino, bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 3964/2021** - solicita que a Auditoria Fiscal Municipal cumpra integralmente as leis relacionadas ao arbitramento do valor do ITBI nas transações imobiliárias, levando em conta a boa-fé dos contribuintes. **Indicação nº 3965/2021** - solicita agilidade no envio do Projeto de Lei para o REFIS Municipal, considerando o grande número de contribuintes que desejam quitar seus débitos junto ao município de Itajaí; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos: Indicação nº 3867/2021** - Solicitando ao município estudo de viabilidade para fazer interligação entre o bairro Santa Regina com a Marginal Oeste da BR 101. **Indicação nº 3950/2021** - Solicitando que no edital para concessão do estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos, seja incluso vagas para estacionamento de bicicletas, nos moldes que há instalado na frente do SESC; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 3915/2021** - Solicitando estudos de viabilidade para que as profissionais em estágio probatório, troquem de unidade durante a avaliação para ser avaliado por mais de uma chefia, possibilitando uma ampla avaliação. **Indicação nº 3961/2021** - Solicitando a manutenção da via, consertando os buracos e fazendo as pinturas necessárias, assim como a roçada dos matos nas laterais da via da Rua João Américo Watzko, localizada no Bairro São Vicente. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 166/2021** que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 167/2021** que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO QUE MENCIONA, COM O ESTADO DE SANTA CATARINA. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Projeto de Lei Ordinária 169/2021** que DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 157/2021** que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DE COMBATE E PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO. Autoria: Marcelo Werner - PSC; **2 - Projeto de Lei Ordinária 165/2021** que ADICIONA O CAPÍTULO XIV, ARTIGOS 61, 62, INCISOS I, II, III, IV, V E ARTIGOS 63, 64 E 65, À LEI ORDINÁRIA Nº 5527 DE 07 DE JUNHO DE 2010, QUE INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, PARA REGULAMENTAR CASOS DE FUGA OU DE DESAPARECIMENTO DE ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB; **3 - Projeto de Lei Ordinária 168/2021** que DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE VAGAS PARA O PRIMEIRO EMPREGO DE JOVENS NAS LICITAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO MUNICÍPIO. Autoria: Bruno Alfredo Laureano - MDB; **4 - Projeto de Emenda à LOM 10/2021** que ALTERA §2º DO ARTIGO 192 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PARA PERMITIR A CONCESSÃO DE AUXÍLIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE CURSOS DISTANTES ATÉ 100 KM DE ITAJAÍ E CUJA CONCORRÊNCIA DE CANDIDATOS POR VAGA SEJA SUPERIOR A CINCO. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. e vereadores signatários; **5 - Projeto de Resolução 6/2021** que ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Rubens Angioletti - Podemos, Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL, Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB, Christiane Stuart - PSC, Fabio Luiz Fernandes Castelo Guedes - PL, Otto Luiz Quintino Junior - Republicanos, Roberto Rivelino da Cunha - PSDB; **6 - Projeto de Lei Ordinária 170/2021** que DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL (REPOSIÇÃO MONETÁRIA) DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **Durante a sessão, o Presidente nomeou como Presidente "AD HOC" da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a vereadora Hilda Carolina Deola, na análise do Projeto de Lei Ordinária nº 106/2021. PEDIDOS DE**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 16/2021 - Projeto de Lei Ordinária nº 169/2021 - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO Nº169/2021 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, e, ainda, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 17/08/2021, BEM COMO SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA DATA, visto a proximidade do fechamento da folha de pagamento dos servidores municipais. ---Projeto de Lei Ordinária nº 169/2021.

DELIBERAÇÃO: o **Pedido de Urgência do Executivo nº 16/2021** foi **aprovado** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis**. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO LEGISLATIVO: Pedido de Urgência nº 5/2021 - Projeto de Lei Ordinária nº 170/2021 da 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022** - Solicita REGIME DE URGÊNCIA ao PLO N. 170/2021, conforme estabelece o artigo 230 do Regimento Interno, para que esta proposição seja lida, discutida e aprovada na 54ª Sessão Ordinária, bem como seja o mérito do projeto discutido e votado no dia 17/08/2021. ---Projeto de Lei Ordinária nº 170/2021. **DELIBERAÇÃO:** o **Pedido de Urgência do Legislativo nº 5/2021** foi **aprovado** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS:**

Requerimento nº 172/2021 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC - requer o envio de ofício ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria Municipal de Segurança Pública acerca das seguintes informações: 1) O município realiza mapeamento periódico acerca das estatísticas da violência contra mulher? Se sim: a) Quais são as informações coletadas e tabuladas? b) Estes dados são posteriormente analisados visando atender as mulheres vitimadas conforme a demanda? c) Qual a base de dados para extração dos mesmos? d) Qual a periodicidade em que o mapa é publicado? e) Qual a forma de divulgação? Se não houver, sugere-se a criação de um mapeamento que extraia dados de todos os órgãos que ofertam proteção às mulheres, trazendo as informações por bairro. Também que o mesmo seja publicado no mínimo anualmente e sejam divulgados nas mídias sociais e site da prefeitura. 2) Existe algum programa de Prevenção e Combate à Violência Doméstica destinado ao público masculino? a) Quais ações são realizadas? b) Qual o público alvo? Somente aqueles que cometeram algum tipo de violência? Se confirmada a inexistência propõe-se que seja criado este programa e que além de demonstrar as medidas legais cabíveis aos agressores, também promova reflexões que evidenciem que além de proibido, qualquer tipo de violência é incorreto. Para mais, que este seja expandido ao público em geral, para que promova a autodeterminação por parte das mulheres. 3) O município possui algum programa de prestação de assistência jurídica a mulheres vítimas de violência? Se sim, como funciona? Caso contrário, qual seria a possibilidade de implantação? Já existiu um programa semelhante?

Requerimento nº 174/2021 do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL - requer o envio de ofício a Secretaria Municipal de Educação de Itajaí, com cópia ao Prefeito Municipal, para que no prazo regimental responda os seguintes questionamentos: 1- As escolas da Rede Municipal de Itajaí participam do programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), que tem por finalidade Auxiliar em caráter suplementar com recurso financeiro as unidades executoras (APPs). Visando à melhoria da infraestrutura física e pedagógica.? 2- Se sim, os repasses são mensais ou anuais? 3- Como o Município realiza a fiscalização da utilização deste repasse? 4- Qual valor é recebido pelas unidades de ensino? 5- Qual é a destinação dada pelas unidades de ensino ao recurso recebido? 6-O que é possível ser adquirido com o PDDE? 7-Todas as escolas e creches do município recebem a verba do programa? **Requerimento nº**

175/2021 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia a Secretário Municipal de Urbanismo; Conselho Municipal de Transporte Coletivo e a Empresa Transpiedade, solicitando que responda os questionamentos referente ao contrato emergencial do Transporte Coletivo: a) Qual o valor já repassado para a empresa desde o início do contrato? b) Quantos ônibus estão rodando para atender a cidade? c) Qual a quilometragem mensal rodada pelos ônibus? d) Qual a quantidade de passageiros mensal por linha; e) Qual o número de passageiros(pagantes/não pagantes) mensal desde o início do contrato? f) Quantas linhas e horários são oferecidas? g) A quantidade de ônibus atual atende a necessidade dos usuários? Se não, especificar a quantidade necessário e quais linhas e horários; h) Como é feita as planilhas de cálculo para definição do subsídio mensal pago pelo município? i) Quais os servidores são os fiscais do contrato? j) O custo com os terminais de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



embarque e desembarque estão sendo custeadas pelo Município ou pela Transpiedade?; k) O Custo com o pátio onde ficam os ônibus são custeados pelo Município ou pela Transpiedade? l) O custo com abastecimento dos ônibus são custeados pelo Município ou pela Transpiedade? m) Quantos funcionários a empresa tem para atender o transporte público no Município? n) Todos os ônibus utilizados pela empresa são adaptados para transporte de pessoas com deficiência? **Requerimento nº 125/2021 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JUNIOR - SD** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito municipal, com cópia a Coordenadoria de Trânsito e a procuradoria do município requerendo as seguintes informações: A) Atualmente qual é o procedimento para a retirada de carros abandonados nas vias públicas? B) Existe previsão para pautar projeto de lei nesta casa versando sobre o tema, posto que o parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta casa foi de que a apresentação de projeto de lei nesse sentido é competência do executivo? C) Envia-se em anexo proposta de anteprojeto de lei para tratar da referida temática; **Requerimento nº 177/2021 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos** - requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando as seguintes informações: 1) Qual o valor referente a despesa total com a folha de pagamento dos servidores do poder executivo, autarquias e fundações nos anos de 2019 e 2020? 1.1) Qual a porcentagem desta despesa em relação à receita corrente líquida? 1.2) Deste valor, qual o montante gasto com o pagamento dos servidores efetivos, comissionados e com as funções gratificadas nos anos de 2019 e 2020? 2) Quantos servidores comissionados há no executivo municipal, autarquias e fundações? 3) Quantos servidores estão com funções gratificadas no executivo, autarquias e fundações? 3.1) Encaminhar relação por secretaria, desde o ano de 2019, descrevendo o tipo de cada FG, onde o referido servidor está lotado e quais as funções desempenhadas; 4) Quantos são os servidores contratados por tempo determinado no executivo, autarquias e fundações? 4.1) Informar o prazo do contrato e motivo que justificou a contratação; 5) Existem servidores efetivos licenciados sem remuneração dentro da Administração Municipal? 5.1) Informar todos os servidores e cargos; 5.2) Nestes casos, as funções estão sendo substituídas? Se sim, indicar a remuneração; 6) Quantos servidores efetivos estão cedidos para outros órgãos, instituições, consórcios, e repartições públicas das esferas estadual e federal, bem como, ao Poder Judiciário nos anos de 2019, 2020 e 2021? 6.1) Em caso afirmativo, especificar nome completo, qual o local de cedência, cargo/função, remuneração destes servidores cedidos, e sobre quem recai o ônus financeiro desta cessão? 6.2) Porque estas informações não estão disponíveis no Portal da Transparência do Município? **Requerimento nº 178/2021 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer a V. Exa. o envio de ofício ao Gerente Administrativo Regional da CELESC de Itajaí, solicitando URGENTEMENTE melhorias no sentido de solucionar as constantes quedas de energia que têm ocorrido na Rua Waldemar da Silva e proximidades no bairro Santa Regina, neste município; **Requerimento nº 179/2021 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos questionamentos acerca do atendimento e tratamento após identificação do autismo, tais como: 1) Quantas crianças estão na fila de espera para consulta com neuropediatra para constatação ou não do autismo? 2) Após identificação do autismo, quais os próximos encaminhamentos e qual o tempo de espera para tratamento? 3) Considerando o questionamento anterior, algumas crianças apresentam outras comorbidades e/ou doenças além do autismo. Neste sentido, há uma fila única para encaminhamento de terapias e tratamento, ou há uma fila para cada grau de autismo? 4) Como os pais podem acompanhar a ordem de seu filho na fila para tratamento do autismo? 5) O tratamento para autismo está sendo disponibilizado para todas as pessoas com diagnóstico ou apenas para algumas faixas etárias? 6) Considerando o questionamento anterior, favor nos informar: a) Qual a faixa etária que recebe tratamento para autismo? b) Onde o tratamento é disponibilizado? c) Quantos pacientes são atendidos diariamente? Favor nos remeter endereço do local, horário e dias da semana para atendimento e quais terapias e tratamentos são realizados em casa dia e horário, bem como, quantas crianças participam atualmente em cada horário. 7) Caso haja pacientes na fila de espera aguardando para realizar terapias, e, considerando a necessidade em ser disponibilizado tratamento, quais ações estão ou serão realizadas para zerar a fila de espera? 8) Há estudo de viabilidade para realização de suporte online com fornecimento de orientações e instruções, para as pessoas que estão na fila de espera, seja através de profissionais formados ou estagiários, a fim de orientar as famílias, especialmente quando há mais de uma criança



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



autista com diferente grau de autismo e com outras comorbidades? 9) Em caso positivo, quando será implementado, em caso negativo favor justificar; **Requerimento nº 180/2021 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações acerca de : 1) O município de Itajaí realiza o procedimento de decanulação de traqueostomia? Caso positivo, existe uma fila de espera ativa de pacientes? Quantos pacientes estão na fila? 2) Quantos pacientes no município fazem o uso do procedimento de traqueostomia? 3) Em qual local o paciente deve ir para retirada da traqueostomia? 4) Caso o município não realize a retirada da cânula de traqueostomia, qual a justificativa? 5) Nesse caso, os pacientes são encaminhados para realizar o procedimento cirúrgico em outro município? O município de Itajaí disponibiliza ambulância para o transporte de paciente? **Requerimento nº 176/2021 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício à Mesa Diretora, propondo a realização de Audiência Pública de forma híbrida (presencial e online) para debater sobre o Combate e Prevenção da Mortalidade de Baleias e Animais Marinhos por Redes Ilegais de Pesca; **Requerimento nº 182/2021 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL** - requer envio de ofício à Secretaria de Saúde e a Vigilância Sanitária e ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando as seguintes informações: 1) Quanto tempo em média a vigilância Sanitária demora para fazer análise de concessão de alvará sanitário para abertura de empresa? Justifique. 2) Quantos processos estão sendo analisados por mês em média desde o início do ano? Justifique. 3) Existe algum projeto/estudo para modernizar o procedimento de abertura de empresas? Justifique; **Requerimento nº 183/2021 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB** - requerem que seja rejeitado pelo Plenário com o voto contrário da maioria qualificada dos membros da Câmara de Vereadores, nos termos do Art. 64, parágrafo 1º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí o parecer final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária Nº63/2021 que SUSPENDE OS PRAZOS DE VALIDADE DOS CONCURSOS PÚBLICOS JÁ HOMOLOGADOS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ EM DECORRÊNCIA DO ESTADO DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), pelos motivos expostos na justificativa que segue; **Requerimento nº 185/2021 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, a Procuradoria-Geral do Município, a Secretaria Municipal de Administração, solicita os seguintes esclarecimentos: a) Quais são os critérios legais para a fixação dos vencimentos, gratificações, insalubridade e demais benefícios dos servidores municipais? Justificar. b) Grau de escolaridade e formação superior são considerados para a fixação dos vencimentos? Justificar. c) Ao longo dos últimos 15 anos distorções nos reajustes entre as diferentes carreiras foram notórios, enquanto algumas carreiras tiveram acréscimos de mais de 1.000% outras ficaram com menos de 400% de reajuste. O que justifica tal condição ao longo do tempo? d) Há estudos e encaminhamentos para corrigir essas distorções? Justificar. e) A título de exemplo alguns servidores de nível técnico entraram nos quadros da Prefeitura em 2006 com vencimentos de R\$ 1.127,50, hoje recebem R\$ 13.966,81. Enquanto servidores com nível superior, da área da saúde, entraram no mesmo concurso em 2006 com vencimentos de R\$ 1.141,46 e hoje recebem R\$ 5.046,91. Esse fato não afronta os seguintes critérios da LC 130/2008 e da LC 133/2008 que instituíram PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS no âmbito municipal? f) Há estudos e encaminhamentos para corrigir essas distorções? Justificar. g) Existem servidores da saúde que não recebem insalubridade enquanto outras da mesma função recebem. O que justifica tal condição? h) Há estudos e encaminhamentos para corrigir essas distorções? Justificar. i) Em que fase estão os estudos ou formação de grupo técnico para elaboração de um novo Plano de Cargos e Carreiras para corrigir os desequilíbrios elencados? Justificar. **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 172/2021 (verª Christiane Stuart)** foi **aprovado** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** inicialmente a Câmara concedeu tempo na tribuna para a Associação Gabriel Costa Coelho, neste ato representada pela senhora Andrea Costa Coelho, que divulgou o Projeto Casa Biel, que atua na conscientização sobre a doação de sangue e medula e no auxílio às crianças (0 a 15 anos) em tratamento oncológico e hospitalar. Discursaram os vereadores: **Maurílio Moraes, Adriano Alexandre Árcega Klawa, Rubens Angioletti, Paulo Rogério Maes Júnior, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Anna Carolina Martins, Roberto Rivelino da Cunha e Marcelo Werner.** Os discursos dos senhores vereadores



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no “Youtube”, que poderá ser acessado através do seguinte “link”, https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em Única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 169/2021** que DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em Única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 170/2021** que DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL (REPOSIÇÃO MONETÁRIA) DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 10/2021** que INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ; FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária nº 169/2021 (Executivo Municipal)** foi **aprovado** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CELIA REGINA DA COSTA, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, PAULO ROGÉRIO MAES JÚNIOR, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária nº 170/2021 (19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022)** foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CELIA REGINA DA COSTA, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, PAULO ROGÉRIO MAES JÚNIOR, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. Já a deliberação do **Projeto de Lei Complementar nº 10/2021 (Executivo Municipal)** foi adiada para a próxima sessão, uma vez que o plenário concedeu **VISTA** do referido projeto ao **vereador Adriano Alexandre Árcega Klawá**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 3/2021 - REDAÇÃO FINAL** que DISPÕE QUANTO AO INGRESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DE SEU CÃO DE ASSISTÊNCIA EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS E QUE ATUAM NA ATIVIDADE ECONÔMICA REMUNERADA ATRAVÉS DAS OPERADORAS DE TECNOLOGIA - OT'S. Autoria: Marcelo Werner - PSC; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 10/2021** que INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ; FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 55/2021** que ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI ORDINÁRIA Nº. 5.527 DE 07 DE JUNHO DE 2010, QUE INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ - SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Rubens Angioletti - Podemos. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **55ª Sessão Ordinária, no dia dezanove de agosto de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

